

INSERÇÃO MUNDIAL DA AGRICULTURA BRASILEIRA: APENAS UMA QUESTÃO DE COMPETITIVIDADE?

Mirian Beatriz Schneider Braun¹
Jandir Ferrera de Lima²
Rubiane Daniele Cardoso³

Resumo:

O objetivo central desse trabalho é avaliar a inserção do Brasil no comércio internacional de produtos agrícolas, tendo como marco regulatório a Organização Mundial de Comércio – WTO, e a atuação da política comercial brasileira dentro desse contexto. Discute-se até que ponto a política comercial brasileira tem os efeitos desejados sobre o setor, uma vez que este é amplamente afetado pela regulação, ou mesmo ações do comércio (ou retaliações) que ocorrem no contexto internacional. Em princípio faz-se uma análise histórica da política comercial brasileira e seus efeitos sobre os fluxos de comércio de produtos agrícolas brasileiros. Na segunda parte, inferem-se a situação atual das exportações e importações desses produtos, uma avaliação do contexto internacional e das medidas de política comercial, e seus efeitos sobre esses fluxos de comércio. Em termos internacionais, o que salta aos olhos é o fato de países considerados ricos destinarem vultuosas somas em apoio (em investimento e proteção) à agricultura, dados os seus efeitos distributivos sobre suas economias, enquanto o Brasil destina um esforço muito maior (e penoso) à indústria, concentradora de renda (regional e individualmente) e sem a devida resposta em termos de inserção no mercado internacional, além da pífia atuação da política comercial brasileira na garantia de mercados para ambos os setores, mas principalmente para a agricultura.

1. INTRODUÇÃO

No período pós-guerra até o início da década de 1970 o mundo capitalista passou por uma fase de rápido crescimento econômico e de consenso quanto ao papel central do Estado na promoção do desenvolvimento e do bem-estar social. A partir daí, o papel do Estado como alocador eficiente dos recursos econômicos passa a ser duramente questionado, e os países paulatinamente começam a dismantelar suas estruturas produtivas organizadas em torno de um Estado protetor e produtor. Com a agricultura, no entanto, o processo não se dá da mesma forma. Desde os anos 30, a agricultura é o setor mais protegido nos países desenvolvidos, e esta proteção tem aumentado sistematicamente à medida que ocorrem as crises no sistema capitalista mundial (VEIGA, 1993).

¹ Economista. Doutora em História Econômica pela Universidade de Leon – Espanha. Professora Adjunta do Curso de Ciências Econômicas e do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Unioeste - Campus de Toledo/Paraná/Brasil, Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Agronegócio e desenvolvimento Regional – GEPEC. *E-mail*: mirianbraun@unioeste.br ou mirian-braun@hotmail.com

² Economista. Ph.D. em desenvolvimento regional pela Université du Québec/Canadá. Pesquisador do Grupo de Pesquisas em Agronegócio e Desenvolvimento Regional (GEPEC). Professor adjunto do Colegiado de Economia e do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)/Campus de Toledo. *E-mail*: jandir@unioeste.br

³ Acadêmica do curso de Ciências Econômicas da Unioeste/campus de Toledo. Bolsista PIBIC-CNPq. *E-mail*: rubicardoso@yahoo.com.br

Os produtos agrícolas *in natura* vêm apresentando, sistematicamente, uma diminuição na participação no comércio mundial total. No que tange ao sistema alimentar, registra-se uma crescente participação do produto alimentício processado.

Por outro lado, o volume de subsídios destinados aos produtos agrícolas pelos países desenvolvidos chega a 1 bilhão de dólares dia, seis vezes mais do que é destinado para a assistência ao desenvolvimento (RELATÓRIO DO BANCO MUNDIAL, 2001). Ademais, nos países menos desenvolvidos existem grandes volumes de subsídios, mas são destinados à indústria, numa tentativa de superar o atraso no processo de industrialização. Outra característica desse período é o aumento das exportações agropecuárias dos países industrializados, enquanto que os países tidos como agrícolas aumentaram as importações (COELHO, 1997). Os grandes avanços nas áreas de transportes, comunicações e informática e a derrocada das economias socialistas, provocaram importantes alterações nas rotas do comércio agrícola, no sentido do processo de globalização. Com assinatura dos acordos da Rodada Uruguai, esse processo adquiriu um novo ímpeto e, atualmente de uma forma ou de outra, todos os países do mundo estão sendo afetados pela crescente liberalização dos mercados, e pelo que isso representa em termos de aumento no fluxo mundial de bens e serviços e no movimento internacional de capitais.

A tendência na direção da globalização, liberalização dos mercados e integração tem afetado de forma diferente os participantes do comércio agrícola mundial. Nas exportações, alguns países que reconhecidamente dispõem de uma infra-estrutura moderna e eficiente, e atuam de forma mais agressiva na expansão dos mercados tradicionais e na conquista de novos mercados, estão tendo bons resultados. “Os Estados Unidos, por exemplo, aumentaram em mais de 12 bilhões suas exportações (pouco menos que o equivalente às exportações brasileiras de 1996), entre 1993 e 1996, cerca de 26% de aumento. Nos países em desenvolvimento o maior índice de crescimento foi o observado na Tailândia (60%) seguido do Brasil (49,4%) da Malásia (36%) e da Argentina (25,3%)” (COELHO, 1997, p. 13).

A posição estratégica de determinados governos, amiúde mais determinada por relações políticas do que econômicas, afeta diretamente os fluxos e os volumes de comércio, e o Brasil se encontra inserido neste contexto, tendo uma economia cada vez mais aberta aos fluxos internacionais. Destarte, uma avaliação dos efeitos do comportamento do mercado internacional sobre a balança comercial brasileira passa necessariamente por uma análise da evolução histórica da política comercial do país frente à evolução do cenário internacional.

2. COMÉRCIO INTERNACIONAL PÓS-SEGUNDA GUERRA: A BUSCA DO MULTILATERALISMO

Com a criação do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial em 1944 e da Organização Internacional de Comércio (ITO – *International Trade Organization*) formou-se o tripé de estruturação da economia mundial no pós-guerra. Baseada em organismos supranacionais, a ideologia liberal que permeava o acordo de *Bretton Woods*, objetivava eliminar as estratégias protecionistas desenvolvidas nos anos 30 e com isso a implementação de um regime multilateral de comércio.

Ao longo do desenvolvimento das Rodadas do GATT, com avanços e retrocessos, naturais em um tema tão complexo quanto o comércio internacional, mas com as garantias de que a vinculação ao GATT não viria a influenciar em seus objetivos de política econômica interna, os países passaram a aderir ao acordo. Embora tenham ocorrido críticas, o crescimento do comércio internacional criou, no interior das economias, uma espécie de interdependência econômica, capitaneada por setores que pregavam uma integração econômica inexorável e emergente. Durante esse período, as forças nacionalistas e as liberalizantes intercalaram momentos de maior prestígio entre as nações.

As primeiras rodadas do GATT se resumiram a tentativas de promover reduções tarifárias. É a partir da Rodada Kennedy que passam a ser discutidas as barreiras comerciais não-tarifárias (NTBs) e as questões relacionadas com o comércio agrícola que com a entrada em vigor da Política Agrícola Comum, da Comunidade Econômica Européia, começaram a surgir importantes excepcionalidades e a criar atritos entre os países participantes do acordo, mas é a partir da Rodada Uruguai que a questão agrícola passa a ser encarada como questão importante para efetivos avanços no processo de abertura comercial mundial.

2.1 A Rodada Uruguai

Em 1986, tem início a Rodada Uruguai, contando com a participação de 117 países, motivada pelo fracasso do acordo em vários setores, principalmente na agricultura, além da necessidade de negociações em torno de temas novos, como a da propriedade intelectual. O objetivo principal desta rodada foi ampliar o livre comércio e aumentar o escopo do acordo em áreas anteriormente não tratadas, como propriedade intelectual, serviços e agricultura (JANK e VIÉGAS, 1999).

As negociações da Rodada Uruguai levaram quatro anos para serem preparadas e mais sete para serem concluídas (três a mais do que o originalmente previsto), após inúmeras ameaças de fracasso. Tais negociações talvez possam ser consideradas as mais

amplas sobre questões econômicas já realizadas até hoje, cobrindo uma extensa gama de assuntos, alguns deles extremamente sensíveis. Dela participaram países de diversos tamanhos, estágios de desenvolvimento e estruturas econômicas (REGO, 1996). Enquanto nas Rodadas precedentes a agricultura permanecia sempre à margem das negociações, na Rodada Uruguai, ela ficou desde o início no centro da negociação, condicionando seu desenvolvimento e arriscando a ser mesmo a causa de uma possível não-realização.

Em 15 de abril de 1994, os países filiados ao GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio) assinaram o ato final da Rodada Uruguai, o oitavo e último ciclo de negociações na história do GATT. O acordo concluiu uma negociação iniciada sete anos antes, em que, em mais de uma fase parecia muito próxima do risco de uma ruptura definitiva.

O acordo, certamente, encontrava-se longe das expectativas de todos aqueles que esperavam, desde seu início, uma conclusão a altura de determinar uma liberalização radical dos mercados de produtos agrícolas. Não obstante, não há dúvida, nem mesmo nas avaliações mais críticas da importância do Acordo alcançado, que introduz importantes vínculos cujos efeitos estarão certamente, contidos nos primeiros anos de aplicação do Acordo, mas que se tornaram relevantes ao passar dos anos.

Dentro deste contexto, o processo de negociação que resultou na constituição do GATT de 1994, dependeu de arranjos e compromissos políticos mais amplos do que a estrutura do antigo acordo podia abrigar. Pode-se afirmar que o sistema global de comércio sob a égide da OMC constitui de fato um movimento para “além do GATT” na medida em que perde importância relativa a regulação do regime de comércio e a nova instituição, passa a lidar com problemas de “fronteira”, que conduzem a um sistema mais profundo de harmonização global em áreas como normas técnicas, política tecnológica e política de concorrência.

O Acordo Agrícola, resultado das negociações conduzidas durante a Rodada Uruguai, quando os países definiram as regras que, passariam a reger o comércio agrícola internacional, entrou em vigor a partir de janeiro de 1995, no mesmo instante em que a Organização Mundial do Comércio (OMC) substituiu o GATT como o novo organismo de regulação do comércio mundial. Ele é composto por 21 artigos e 5 anexos, versando sobre três grandes temas: acesso a mercados, políticas de apoio interno e subsídios às exportações.

No processo de negociação do acordo que levou a criação da OMC, havia uma certa expectativa de que seriam atingidos resultados pelo menos satisfatórios em termos de

acesso, por parte dos países em desenvolvimento, a mercados de países desenvolvidos (LOPES, 1995), resultados de aperfeiçoamento dos códigos de subsídios e direitos *antidumping*, resultados por sua vez de reduções nos subsídios às exportações e às políticas domésticas.

Não tardou para que os países percebessem o vazio em que caíram suas expectativas. Parte dos países desenvolvidos aproveitaram a tarifificação para colocar “água nas tarifas” (nos equivalentes tarifários) e erigir barreiras tarifárias quase intransponíveis, além de pedirem *waivers* em relação à obrigatoriedade da tarifificação (Japão e Coreia). A redução tarifária esperada para os produtos de interesse dos países Latino-americanos também não confirmou. E os problemas com a concorrência desleal e predatória se aprofundaram. As tarifas que incidiam sobre os produtos tropicais não foram zeradas. Algumas tarifas desses produtos foram reduzidas, nos países desenvolvidos, em apenas 15%, que era o nível mínimo.

Embora claramente insuficiente no desmonte do arsenal de medidas protecionistas que ainda protegem a agricultura dos países desenvolvidos, o grande mérito do acordo Agrícola foi, inicialmente, enquadrar o comércio agrícola mundial dentro de regras universalmente aceitas, e o mais importante, lançar as bases para a continuidade do processo de abertura comercial na agricultura. De fato, ao estabelecer no seu Art. 20 uma retomada das negociações até o ano 2000, o acordo Agrícola deixa claro que a Rodada Uruguaí foi apenas o ponto de partida no processo de liberalização comercial da Agricultura (FERREIRA, 2001).

2.2 Perspectivas para uma nova rodada

As rodadas de negociações multilaterais se tornaram, na atualidade, o fórum ideal para obter avanços no disciplinamento do comércio. Hoje é fato de domínio corrente que a globalização, que se amplia a cada dia, necessita de regras. Os 150 países membros se reúnem para discussão dos chamados temas sistêmicos: uso e abuso da legislação *antidumping* e anti-subsídios, regras de origem, políticas de concorrência (empresas protegidas contra comportamentos anti-competição e de monopólios), propriedade intelectual (proteção de direitos autorais, patentes, marcas e segredos comerciais), investimentos (proteções importantes para os investidores), meio ambiente e comércio, redução dos subsídios agrícolas e outros.

O grande problema é que os países que tem a perder nessas áreas dificultam a visão de uma solução que satisfaça a todos, isso pelo fato de que uma concessão mais restrita em

termos geográficos seria entregue gratuitamente (*free-rider*) aos países que não participam do acordo. Diante disso, cabe a OMC ditar as regras da partida; equivocam-se os contrários a ela, alegando que tal tentativa de mais integração global é maléfica, se a situação não está das melhores com um árbitro legal, muito pior seria sem esse árbitro.

O Brasil deveria ter uma meta eficaz já traçada no que diz respeito a sua política comercial, definindo qual posição quer ocupar no mundo globalizado; tendo sua estratégia ficaria menos complicado concentrar forças para conseguir o que se espera. Segundo Farnese (2000), as próximas negociações de liberalização comercial deveriam consistir nas três áreas já consolidadas no Acordo sobre Agricultura (AsA), na Rodada Uruguai (1986-1994), que seriam acesso a mercados, medidas de apoio interno e subsídios à exportação, dando ênfase talvez ao primeiro e ao último, pois se houvesse maior disciplina nas medidas comerciais destes, limitaria de alguma forma a possibilidade de se manterem políticas de apoio interno. As políticas de apoio interno têm sido muito questionadas nos países desenvolvidos, pois vem exigindo recursos orçamentários elevados (principalmente na União Européia) e, além disso, são de difícil monitoramento pelos outros membros e conseqüentemente de difícil disciplinamento.

As expectativas acerca das três áreas seriam as seguintes, hierarquizando-as: no tocante a subsídios a exportação, a diretriz básica seria sua eliminação para maior liberalização dos mercados. Se esta área fosse inteiramente sujeita às regras e disciplinas da OMC, seria eliminada a possibilidade de se utilizar estas medidas nas práticas comerciais com o objetivo de aumentar a competitividade nos mercados externos.

No que se refere a subsídios agrícolas, no Brasil é certo que tenha prioridade na rodada, devido justamente a OMC ser o único fórum capaz de disciplinar e eliminar efetivamente, os subsídios aplicados aos países desenvolvidos, principalmente EUA e UE, e tal comportamento resultaria em um comércio mais justo, e não apenas em mais uma manutenção das políticas atuais.

Importante lembrar que graças às políticas dos países desenvolvidos, especialmente EU e EUA – caixa azul, caixa amarela e caixa verde⁴, um corte expressivo nos subsídios

⁴ Estabelecidas para categorizar e facilitar o controle de subsídios na agricultura, a OMC determina quatro caixas principais: Laranja ou Âmbar - define limites máximos para o uso de subvenções à agricultura. A Organização pode intervir caso estes limites sejam ultrapassados. Estes são os subsídios proibitivos. Azul - permite auxílios condicionados a um programa de limitação de produção. Verde - determinam os subsídios agrícolas menos distorcivos. Estabelece medidas de apoio à produção doméstica, na condição de resultarem em efeitos distorcivos mínimos ou nulos ao comércio ou à produção. S&DT ou caixa de tratamento especial e diferencial - criada para proteger os nomeados países menos desenvolvidos (WTO).

distorcivos, geraria resultados irrelevantes já que existem meios de fuga camuflados, onde são classificados os subsídios ‘considerados menos distorcivos’, o que novamente colabora para manutenção do comércio atual e sua iniquidade. Ficam evidentes os meios de fuga e camuflagem do protecionismo, as quais podemos citar, além destas caixas coloridas da OMC, as medidas sanitárias e fitossanitárias, PAC (Política Agrícola Comum dos países europeus), a atual classificação dos produtos (muitos de interesse do Brasil) como ‘sensíveis’, ou seja, cortes menores nos subsídios e acesso por meio de cotas de importação; ponto este relevante segundo Jank (2005) é que se os produtos de interesse do Brasil forem classificados como sensíveis, o que é bem provável ocorrer, o corte médio pode resultar em ganhos irrelevantes, portanto, na agricultura, a preocupação com as exceções se torna prioridade em relação às demais regras.

A diretriz básica para acesso a mercados segundo o Ministério da Agricultura, citado por Farnese (2000) seria reduzir ao máximo as tarifas vigentes, tomando como base as tarifas consolidadas ao final do período de implementação do AsA, considerando que as tarifas para produtos agropecuários continuam sendo muito mais elevados do que aquelas vigentes para produtos industriais. Relacionando agricultura as indústrias manufatureiras, no que diz respeito ao corte de tarifas, espera-se que a primeira área não seja inferiorizada, o que geralmente acontece devido à agricultura ser mais ampla em seus cortes, sendo além das tarifas, subsídios domésticos e de exportação, e também por que a distribuição das tarifas agrícolas é demasiadamente assimétrica.

Considerando a forma de aplicação das tarifas, específica ou *ad valorem*, sendo que a primeira fixa, cobrada por unidade do bem importado (por exemplo, US\$ por barril de petróleo), e a segunda imposto cobrado como uma fração do valor do bem importado (por exemplo, a tarifa norte-americana de 25% dos caminhões importados) (KRUGMAN e OBSTFELD, 2001). Seria difícil imaginar o comércio atual utilizando-se apenas da tarifa *ad valorem*, pois isso resultaria em maior transparência devido à divulgação da proporção da tarifa. Embora em ambos os casos, o efeito da tarifa seja elevar o custo dos bens embarcados para um país, propõe-se que haja a consolidação de uma tarifa máxima *ad valorem* que a tarifa específica possa representar.

Com relação as cotas, propõem-se sua eliminação até o fim do período de implementação da nova Rodada, prevalecendo para todas as importações, uma tarifa não superior a vigente para as cotas tarifárias. Pois, após o termino da Rodada Uruguai, ficou estabelecido um processo de ‘tarifização’, que ocorreria no período de implementação,

uma forma de controlar e banir as barreiras-não-tarifárias e as cotas restritivas, gerando assim um ‘acesso mínimo’ ou ‘acesso corrente’, e as cotas passaram a ser concessionais.

Já no tocante a salvaguardas especiais, estabelecidas no artigo 5 do Acordo Agrícola, que asseguram uma tarifa adicional quando se ultrapassa o nível estipulado de quantidade e preço, diferentemente da salvaguarda geral, que exige comprovação de dano e eventual ressarcimento aos membros que se sintam prejudicados; considerando o período de implementação do acordo e a testagem de sua utilização como mera barreira comercial, propõe-se sua eliminação, e os membros passariam a utilizar as salvaguardas gerais da OMC, proporcionando maior equidade ao comércio (FARNESE, 2000).

Comparando os subsídios cedidos a agricultura e a indústria no Brasil, o primeiro é bem inferior. Já a política dos países desenvolvidos é oposta, subsidiar o mais barato, agricultura, diminuindo o apoio a indústria, o que parece dar muito certo. No entanto, na visão dos parceiros comerciais, principalmente dos países subdesenvolvidos, esse suporte se torna abusivo, sendo necessário renegociá-lo multilateralmente, reduzindo ao máximo os efeitos distorcivos causados pela sua utilização. Os pontos de destaque nessa área seriam as Medidas Agregadas de Suporte (AMS), as quais tem seu limite previsto na ‘cláusula de minimis’ (5% do valor da produção para os países desenvolvidos e 10% para os países em desenvolvimento), e a proposta seria uma redução nesse nível.

Relativamente às ‘caixas coloridas’ da OMC, principalmente a ‘caixa-verde’, mais utilizada; percebe-se que seria necessário rever os critérios básicos de enquadramentos dos subsídios, a partir das políticas atualmente notificadas, além de um maior monitoramento. No que diz respeito a ‘caixa-azul’, esta impede que a produção participe do reequilíbrio da oferta e demanda.

2.3 A Rodada Doha e as Conferências Ministeriais

Para quase satisfação de todos, a nova Rodada de negociações multilaterais foi lançada, na quarta Conferência Ministerial em Doha, no Catar, no período de 9 a 14 de novembro de 2001, foi lançada a Rodada de Doha, nona Rodada de negociações multilaterais, mas primeira no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Talvez não fosse um bom momento para o início de negociações multilaterais, pois a economia mundial se encontrava abalada devido aos atos terroristas ocorridos.

Os grupos de interesse dentro dessa nova rodada podem ser qualificados conforme o quadro. Os EUA adotam uma posição ofensiva com relação aos subsídios, defensiva com relação à indústria, e um mista das duas em relação ao acesso à mercados e serviços. Já a União Européia, é ofensiva na questão do acesso, defensiva com relação a indústria.

Avaliando os demais países, percebem-se posturas diferenciadas. No caso do Brasil, adota-se uma posição ofensiva com relação à subsídios e acesso a mercados, defensiva com relação a indústria.

A Rodada Doha não marca o início das negociações em agricultura. Conforme o Acordo de Agricultura (AA) as negociações nesta área já haviam começado em 2000. Das propostas enviadas por 121 países nessa fase inicial das negociações, pode-se desenhar o seguinte quadro geral, de acordo com o quadro 1: uma liberalização agrícola ampla está fora da agenda da União Européia (UE), do Japão e de outros países desenvolvidos, enquanto mesmo entre os países em desenvolvimento (PEDs) as propostas liberalizantes são minoritárias. Ressalte-se a posição da UE, enfaticamente defensora de “preocupações não-comerciais” (medidas sanitárias e fitossanitárias). Havia uma pressão a favor de liberalização agrícola na OMC nas posições dos EUA e do Grupo de *Cairns* (do qual faz parte o Brasil). Não obstante, cabe ressaltar a grande distância entre as propostas dos principais atores em Agricultura (PRESSER *et al.*, 2004).

Quadro 1 – Grupos de interesse na Rodada Doha

Grupo	Principais países	Agricultura		Indústria	Serviços
		Subsídios	Acesso		
	Estados Unidos				
	União Européia				
<i>Free traders</i> (<i>Cairns</i>)	Austrália, Nova Zelândia e Chile				
PDs resistentes	G-10: Japão, Coreia, Suíça, Noruega				
G-20	Brasil, Argentina, Tailândia				
	China				
PED	G-33 e G-90				
<i>PED – net food</i> <i>importers</i>	LDCs* e outros				

■ Posições ofensivas □ Posições defensivas

Fonte: Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais – ICONE, 2006. Disponível em: <<http://www.iconebrasil.com.br>>. Acesso em: 12/03/06.

* Países de menor desenvolvimento relativo (sigla em inglês).

Em Doha, a aprovação do início de uma nova rodada de negociações multilaterais na OMC integrou às negociações em agricultura um outro elemento fundamental: um mandato negociador de um compromisso único (*Single undertaking*) ambicioso e voltado para o desenvolvimento, conforme definido pelo parágrafo 13 da Declaração Ministerial - o estabelecimento de comércio justo e orientado para o mercado na agricultura – através do compromisso de negociar novas disciplinas para o “tripé”: aumento substancial no acesso a mercados; reduções, com vista à eliminação, de todos os subsídios à exportação; e reduções substanciais em apoio doméstico que mais distorçam o comércio. Além disso, o mandato postula que o tratamento especial e diferenciado seja parte integral do compromisso único. Ressalte-se que a Declaração promete consideração às preocupações não comerciais na agricultura (PRESSER *et al.*, 2004).

Outras grandes preocupações da rodada seriam o neoprotecionismo, o meio ambiente, a biodiversidade, o bem estar animal, a qualidade e segurança alimentar, as denominações de origem e o desenvolvimento rural. Mais problemas a serem discutidos e possivelmente solucionados na rodada, as medidas sanitárias e fitossanitárias; a grande dificuldade atualmente se encontra na distinção das normas que realmente protegem um país dos perigos biológicos, ambientais e sanitários, daquelas que simplesmente são usadas para controlar importações, criando restrições disfarçadas ao comércio internacional (JANK, 2005).

Segundo JANK e TACHINARDI (2006), os interesses do Brasil só serão atendidos quando houver cortes nos subsídios domésticos e maiores avanços no referente ao acesso aos mercados. Essa deve ser uma das vertentes centrais de atuação dos formuladores de política comercial. Se as oito Rodadas do GATT trouxeram avanços na liberalização comercial, a expectativa é que a Rodada Doha traga grandes reformas quanto às regras e disciplinas que regem o mercado agrícola, já que o ponto de pauta da Rodada é a agricultura.

Na quinta Conferência Ministerial realizada em Cancun, no México, de 10 a 14 de setembro de 2003, os países membros se propuseram a seguir o mandato já afirmado em Doha. No referente à agricultura e as negociações agrícolas, o que se acordou foi a intensificação do trabalho para se alcançar os objetivos já traçados, principalmente em relação a acesso a mercados e apoio interno. Ressaltou-se que a rodada deveria ser concluída até janeiro de 2005, o que não ocorreu.

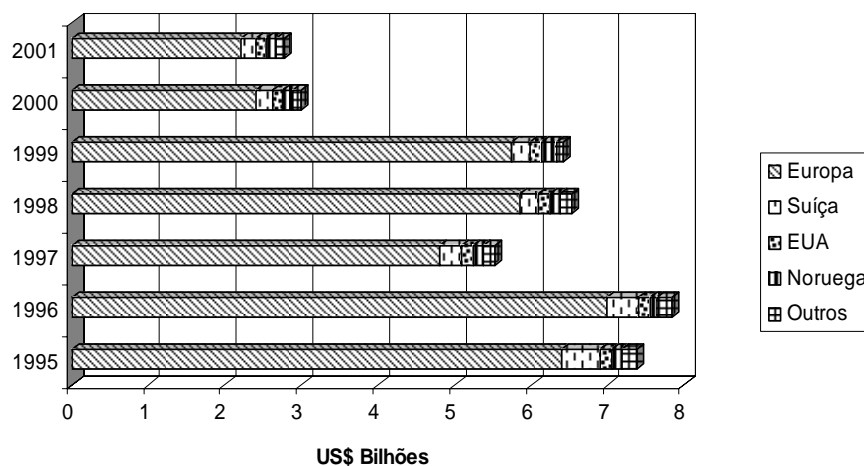
No período de 13 a 18 de dezembro de 2005, ocorreu a sexta Conferência Ministerial da OMC, realizada em Hong Kong, na China, onde se reuniram os 150 países

membros. Após o término da mesma, as manchetes expunham a insatisfação de alguns membros, os seis dias de intenso trabalho em Hong Kong resultaram em um pequeno progresso nas negociações da rodada Doha, na avaliação do G20 e dos EUA (JANK, 2006a). O texto final de onze páginas e poucos avanços reais, que se esperava ser o ato conclusivo de Doha, foi de fato motivo de insatisfação para muitos países membros.

No tocante a subsídios a exportação, foi definido até 2013 para sua eliminação, com uma redução substancial em 2010. De um lado G20 e EUA defendiam a data como sendo 2010, já a UE estabeleceu o prazo para 2013, mesmo ano que vence a Política Agrícola Comum (PAC), tempo necessário para novas estratégias. Mas a proposta inicial da OMC era 2010 ou um ‘número x’ de anos depois da aplicação da Rodada Doha para eliminar os subsídios a exportação. O texto propunha que os membros aceitassem por em prática medidas que garantam a eliminação paralela de todas as formas de subvenção à exportação, o que coincidia com os interesses dos países em desenvolvimento (JANK, 2006a).

Porém, os subsídios a exportação representam menos de US\$ 3 bilhões (gráfico 1), enquanto os subsídios domésticos atingem cerca de US\$ 108 bilhões, ou seja, o equivalente a US\$ 108 bilhões são transferidos aos produtores dos países desenvolvidos, principalmente da União Européia, Estados Unidos e Japão (gráfico 2). O maior ganho então, é que haverá uma eliminação simultânea de subsídios à exportação e medidas equivalentes, como por exemplo, os créditos subsidiados à exportação. As duas medidas juntas correspondem cerca de US\$ 5 bilhões em gastos governamentais no mundo, o que não é tão relevante comparado aos outros pilares.

Gráfico 1 – Gastos com subsídios à exportação



Fonte: Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais – ICONE (dados da OMC). Disponível em: <<http://www.iconebrasil.com.br>>. Acesso em: 12/03/06.

Na questão de acesso a mercados, a OMC propôs aos membros adotarem quatro bandas para estruturar a supressão das tarifas, o que possibilitaria aos governos modularem as reduções tarifárias de acordo com a categoria de produtos. Quanto aos produtos sensíveis⁵, foi acordado que quanto maior for o desvio a respeito da redução tarifária, maior será o aumento da cotas, assim o país que decidir proteger um produto com tarifas mais elevadas, para compensar deve oferecer uma cota de acesso maior⁶. O problema realmente mora nas tantas exceções ou nos mínimos detalhes, a fixação da data não é rígida; a União Européia só vai acabar com os subsídios se for muito bem recompensada, se outros privilégios comerciais lhe forem oferecidos, assim ficaram estabelecidas condições à retirada de seus subsídios à importações e a outras formas de subsídios dados por outros países. (AGROANALYSIS, 2005).

Neste contexto, o G20, liderado por Brasil e Índia, se posiciona da seguinte forma: propõe que a lista de produtos sensíveis não compreenda mais que 1% das linhas tarifárias, que o desvio em relação ao corte seja no máximo 30%, que a expansão da cota seja ao menos 6% do consumo doméstico corrente. Ficou acordado também que os países ricos devem eliminar tarifas e cotas de 97% de suas importações provenientes dos 50 países mais pobres do mundo já a partir de 2008, no caso do algodão foi estabelecido 2006 como prazo para o fim dos subsídios.

Não obstante, nos subsídios domésticos registraram-se poucos avanços. Na estrutura da fórmula de redução das Medidas Agregadas de Apoio (AMS) e apoio total distorcivo foram definidas três bandas – União Européia na banda mais alta, Estados Unidos e Japão na banda do meio e demais países desenvolvidos e em desenvolvimento na banda inferior. No entanto, o texto da sexta Conferência não é claro neste ponto, pois indica cortes efetivos nos subsídios, mas não indica se são cortes em nível global.

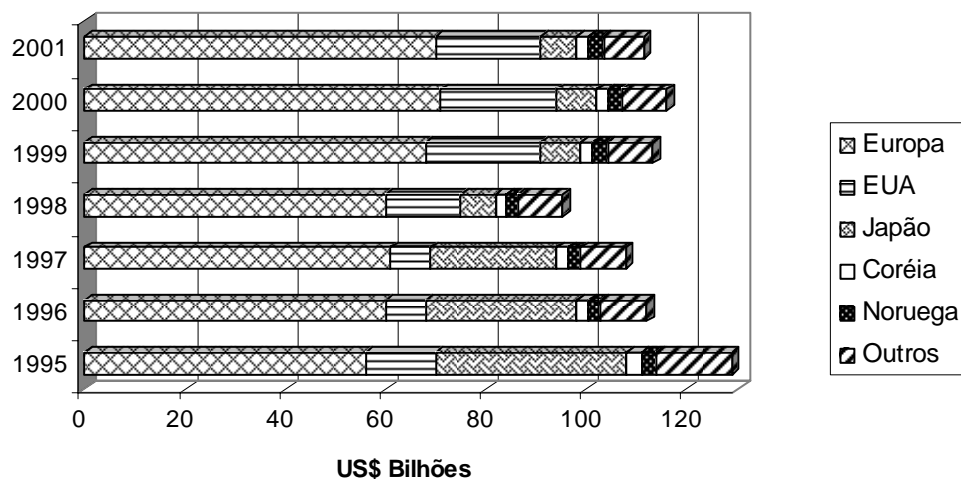
Nesta área, as atenções se voltam principalmente para os EUA, que dobraram o apoio aos produtores agropecuários em 2002 e resistem a reduzi-los, o que tem se tornado grande obstáculo para avanço da Rodada (gráfico 2). No início de 2007, o secretário da agricultura dos EUA apresentou sua proposta para *Farm Bill 2007*, a qual aponta um corte de cerca de US\$ 10 bilhões nos gastos globais nos próximos cinco anos, que no quinquênio

⁵ Produtos que os países em desenvolvimento podem aplicar tarifas mais altas.

⁶ Um exemplo seria a União Européia, que classifica a carne bovina como um produto sensível, conseqüentemente o cálculo da cota de importação apontou que ela deverá aumentar gradualmente das atuais 500.000 toneladas para 1,3 bilhão de toneladas.

anterior era de US\$ 97 bilhões. A UE já não é o centro das atenções depois dos cortes de gastos da Política Agrícola Comum ocorridos em 1999 e 2003 (JANK, 2007).

Gráfico 2 – Gastos com subsídios domésticos distorcivos*



Fonte: Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais – ICONE (dados da OMC). Disponível em: <<http://www.iconebrasil.com.br>>. Acesso em: 12/03/06.

* AMS + Caixa azul + De minimis.

No entanto, especialistas do mundo inteiro discordam que tais cortes sejam suficientes para levar a conclusão da rodada. Segundo Jank (2007), a proposta viria com uma complexa engenharia de ‘migração de subsídios’ dentro dos três pilares da OMC. Na simulação feita para verificar o efeito dos novos parâmetros do comércio entre 2002 e 2006, verificou-se que ao mesmo tempo em que ocorresse uma redução de US\$ 1,8 bilhão nos subsídios mais distorcivos (caixa amarela), haveria uma ampliação de US\$ 1,5 bilhão nos pagamentos feitos vinculados a caixa azul, US\$ 700 milhões nos pagamentos vinculados a caixa verde.

Portanto, vê-se a necessidade de limitar tal apoio em três níveis: - um corte global nos subsídios distorcivos; - um teto máximo para cada caixa; - um teto de gastos por produtos. Esta seria a função essencial da Rodada Doha – limitar de todas as formas possíveis os subsídios agrícolas. Porém, é uma tarefa árdua, pois os *lobbies* estão muito longe de aceitar a reforma.

É certo que há um grande rol de problemas a serem solucionados na Rodada, e o tempo é escasso. A parte boa é que hoje o Brasil conhece a fundo todas as camuflagens e armadilhas do protecionismo agrícola, e tem uma visão centrada do que se precisa alcançar com as negociações da rodada. A última data prevista para seu término era final de 2006,

porém, no mesmo ano foi declarada sua suspensão por tempo indefinido, devido principalmente ao insucesso das reuniões do G-6 e do G-8. Tudo indica que vem aí uma nova versão da Rodada Uruguai, que durou dez anos e teve resultados pouco relevantes.

3. A POLÍTICA COMERCIAL E A INSERÇÃO AGRÍCOLA BRASILEIRA NA ATUALIDADE

Historicamente, é comum no Brasil confundir política comercial e política externa, ou pensar que consiste em uma única política. A política externa engloba uma gama maior de interesses, e deve atender relações políticas e estratégias do país, enquanto a política comercial é bem específica e deve se ater à busca de mercados mais atraentes e rentáveis.

A política comercial brasileira pode ser considerada como resultante da interação de fatores internos e externos. Os fatores externos que condicionam a política comercial brasileira podem ser classificados como: os que resultam de negociações multilaterais, regionais ou sub-regionais em que o Brasil esteja envolvido diretamente; e os que decorrem de negociações entre parceiros brasileiros que tenham implicações importantes sobre interesses econômicos do país, mas das quais o Brasil não participe. A capacidade de o governo brasileiro interferir diretamente com sucesso para flexibilizar as restrições externas oriundas de negociações em que não esteja diretamente envolvido é nula, restando apenas a possibilidade de tentar adotar iniciativas que cancelem as conseqüências desfavoráveis originais (ABREU, 2002).

Na década de 60, atribuía-se um papel passivo a agricultura, já que esta não era vista como fator relevante para o crescimento econômico. O desenvolvimento era fortemente relacionado com a diminuição da participação da agricultura no produto nacional e na mão-de-obra. Destarte, as políticas que buscavam o crescimento econômico teriam de descobrir meios de transferir recursos da agricultura, principalmente mão-de-obra, para a indústria, que era considerada imprescindível para o desenvolvimento (STAAZ e EICHER, 1984).

O período de 1956 a 1961 constitui-se uma das fases áureas do desenvolvimento econômico nacional. Nesse período consolida-se e encerra-se a primeira fase da Revolução Industrial Brasileira, termina o processo de decolagem de sua economia, a taxa média anual de crescimento do Produto Interno sobe para 6%. O crescimento da produção industrial é impressionante, alcança uma taxa média anual de 11%, quase o dobro da taxa de aumento do produto (BRESSER PEREIRA, 1968).

Por volta dos anos 60, quando a indústria brasileira já estava operando com todos os seus departamentos⁷, a agricultura iniciava sua própria industrialização. A modernização, denominada “conservadora”, ocorreu como conseqüência da própria industrialização do país. As transformações na agricultura brasileira passaram a ser mais intensas, demonstrando a adequação às mudanças que ocorriam na economia nacional e mesmo mundial. O setor cresceu em torno de 4,5 a 5% a.a., enquanto que a economia nacional crescia entre 6 e 7% a.a., graças a um intenso processo de modernização e ocupação territorial (HOMEM DE MELLO, 1993).

Embora os efeitos positivos dessas políticas, para a economia como um todo, fossem inquestionáveis, seus impactos sobre a agricultura foram, de certa forma, negativos, uma vez que protegiam sobremaneira determinados setores industriais, fazendo com que a agricultura se desenvolvesse de forma inferior ao seu potencial (HOMEM DE MELLO, 1985). Os mecanismos que prejudicaram a taxa de crescimento da agricultura foram: valorização da taxa de câmbio (o que provocava redução nas exportações), elevação dos preços dos insumos utilizados pelo setor agrícola e insuficiência de investimentos públicos principalmente na área tecnológica.

O período que se estende do pós-guerra até 1964, é caracterizado como “introvertido”. A partir de 1964, mudam os determinantes da política comercial e passa a haver um incentivo maior às exportações de produtos manufaturados, embora a agricultura continuasse a sofrer uma série de restrições às suas exportações. Segundo Oliveira (1993), as relações comerciais com o exterior foram de certa forma dificultadas pela política interna. As políticas cambial e comercial exerceram um poderoso e negativo efeito sobre as exportações brasileiras (com exceção do café), justificada pela política de desenvolvimento interno que vigorava então.

Entre os anos de 1964 e 1973, houve uma reorganização da política de comércio exterior. Os objetivos principais passaram a girar em torno de modernizar o parque industrial brasileiro, adequá-lo às necessidades de competitividade mundial, com a conseqüente abertura da economia. As restrições às exportações agrícolas não tiveram muitas reduções, a abertura imposta pela política econômica do período não conseguiu eliminar totalmente o viés anti-exportador herdado do período anterior. Zockun *et al.* (1976, p. 30) salienta:

⁷DI - bens de produção; DII - bens de consumo durável e; DIII - bens de consumo não duráveis.

Após 1964, as exportações do setor industrial passaram a ser incentivadas com a retirada paulatina das taxas sobre as exportações do setor. Por outro lado, o setor agrícola foi deixado à margem da nova preocupação de estimular as exportações, prevalecendo sobre suas vendas ao exterior os impostos mais onerosos que por essa época eram retirados da pauta industrial.

Os instrumentos de política agrícola criados pelo governo para incentivar o aumento do volume produzido obtiveram pleno êxito. As minidesvalorizações cambiais, os subsídios fiscais à exportação, a política de garantia de preços mínimos, dentre outras medidas, principalmente destinadas à difusão de progresso tecnológico, fizeram com que a agricultura nacional se modernizasse. Esse conjunto de medidas e mais o crédito rural subsidiado formaram a base de sustentação do processo de modernização da agricultura nacional (GONÇALVES NETO, 1997). A partir dos anos 70 a dinâmica da agricultura se dá em direção ao aumento da produtividade (revolução verde), e não mais em direção à fronteira agrícola.

Em suma, a partir da década de 1970 o Brasil teve que enfrentar uma conjunção espetacular de choques adversos. Em 1979, os preços do petróleo dispararam novamente. No final da década de 1970 a política ortodoxa do federal e o aumento do déficit orçamentário norte-americano, produto da política econômica de Reagan, elevaram a taxa de juros do dólar a dois dígitos causando a eclosão da crise da dívida externa latino-americana. Finalmente, por pressões internacionais, o Brasil foi obrigado a eliminar ou reduzir drasticamente os subsídios às exportações (BAUMAN, 1998).

A principal característica da política comercial brasileira, a partir das novas crises, foi retrocesso no processo de abertura comercial após um período de relativa abertura. Os aumentos nos preços do petróleo provocaram uma retração no comércio internacional. Os reflexos se fizeram sentir rapidamente no Brasil e a economia voltou a se fechar às importações.

Com relação à política comercial do período entre 85 e 89, esta esteve condicionada à obtenção de elevados superávits comerciais. Segundo relatório do Banco Central, este período pode ser dividido em dois sub-períodos: 85/87 e 88/89. No primeiro, com relação ao incentivo às exportações, foram efetivadas uma série de medidas. Dentre elas destacam-se: aumento de 10% para 15% no nível de equalização da taxa de juros de operações de financiamento às exportações; concessões de benefícios de *draw back* na importação de matérias primas e produtos intermediários; criação de depósitos voluntários em moeda estrangeira vinculada a contratos de câmbio de exportação; isenção do imposto de importação e do IPI na compra de bens em valor não superior a 10% do incremento das exportações de produtos manufaturados.

A partir da década de 90, ocorre um processo de abertura da economia, que dessa forma se ajusta a um novo contexto internacional de relações econômicas mais liberadas. Ocorreram reduções de tarifas e restrições a importações e exportações. Os controles de importações e de exportações passaram a ser realizados apenas via taxa de câmbio e tarifa aduaneira.

A partir do governo Collor, o Brasil partiu para um processo de liberalização e abertura de mercados, que até o momento se apresenta desastrosa. Desde então, a mais de quinze anos o Brasil vem enfrentando um complicado processo de adaptação ao mundo da interdependência econômica, da nova lógica das cadeias produtivas, da luta pelo acesso a mercados e desenvolvimento tecnológico, enfrentando concorrências agressivas. Na luta por recursos externos, os setores produtivos têm buscado adaptar-se ao desafio da inserção internacional (LOHBAUER, 2004).

A política comercial do Brasil vem se submetendo a política externa, cujos objetivos teriam que ser distintos: a primeira deve atender aos interesses de crescimento do comércio e de investimentos no país, ou seja, deve buscar negociações com os mercados mais rentáveis; a segunda tem um papel mais amplo, deve nortear as relações políticas e estratégicas do país. Passou da hora do país experimentar as vantagens de uma política comercial administrada independentemente da política externa.

Formuladores de políticas deveriam antecipar tendências de longo prazo revendo a natureza de suas políticas e se necessário reestruturando os seus mecanismos de ação. O agronegócio é uma das raras áreas, que apesar de todos os problemas, o Brasil conseguiu antecipar tendências globais e seguir à frente dos demais países. A competitividade do agronegócio nasceu nos anos 70 com pesados investimentos em pesquisa, defesa sanitária, infra-estrutura e extensão rural (JANK, 2006b). E os investimentos e a árdua batalha pela inserção definitiva no mercado mundial devem continuar.

Tudo indica que as barreiras não-tarifárias, que consistem em um grande obstáculo para a comercialização internacional, vão crescer. Os países desenvolvidos tendem, de alguma maneira, ampliar suas restrições sanitárias, controle de resíduos, pressões contra o desmatamento, critérios para o bem-estar dos animais, etc. Se serão legítimas ou não, elas fazem, e continuarão fazendo parte do cotidiano do comércio agrícola. Resta aos responsáveis saberem lidar com tal situação, agindo com profissionalismo (JANK, 2006b).

Contrariando uma tendência internacional, ocorreu no Brasil nos últimos anos, uma forte redução dos gastos públicos com agricultura, com a redução de programas voltados ao produtor e a exportação, e, portanto a deterioração dos gastos com os bens

públicos que construíram a competitividade brasileira. Então, imprescindivelmente, as novas políticas agrícolas deverão priorizar a inserção dos produtores no agronegócio global e sua sustentabilidade econômica, social e ambiental. Isso através de pesados investimentos e o resgate dos bens públicos que geraram a revolução agrícola que interiorizou o desenvolvimento do Brasil (JANK, 2006c).

3.1 Posição atual da agricultura brasileira no comércio internacional

O total dos produtos agrícolas básicos exportados pelo Brasil duplicou, durante a década de 1990. Saltou de US\$ 5.4 milhões em 1990 para US\$ 10.1 milhões em 2001. A soja e as carnes de aves e bovinos são os produtos que mais se destacam, ressaltando o crescimento do agronegócio brasileiro, crescimento esse que chega a 85% no período. Com relação aos produtos agrícolas semimanufaturados, estes apresentaram um crescimento ainda mais importante, partindo de um total de US\$ 846.3 mil em 1990 para US\$ 3.4 milhões em 2001, ou seja, em torno de 300% de aumento. É um número interessante, que demonstra a modernização da agricultura em termos de industrialização. Esse fato demonstra mais uma vez a alta capacidade do setor agrícola brasileiro se adaptar às demandas internacionais (SECEX/MIDIC, 2003).

Já os produtos agrícolas manufaturados eram responsáveis por US\$ 2.2 milhões em 1990 e em 2001 por US\$ 2.1 milhões. Assim, praticamente não houve alteração no período. Por exemplo, o suco de laranja concentrado, que é o item mais importante desses produtos, caiu de US\$ 1.4 milhões em 1990 para US\$ 812.5 mil em 2002, perfazendo uma diminuição de 44% no volume exportado, uma perda considerável (SECEX/MIDIC, 2003).

As exportações agrícolas brasileiras que se encontram crescendo são as relativas a produtos básicos ou semimanufaturados, ou seja, exportamos mais facilmente produtos com menor valor agregado, o que não deixa de ser preocupante, pois esta já era a principal constatação relativa a agricultura brasileira no final dos anos 1950 (BAER, 1996). Apesar de todo o esforço histórico da economia brasileira, e mesmo da agricultura, em busca da industrialização, ainda temos muitas dificuldades de inserção internacional quando se trata de produtos que exijam tecnologia avançada.

Houve também no período avaliado, um grande aumento das importações agrícolas, de cerca 180%, embora em termos de participação percentual nas importações totais do país, continuasse ao redor de 12%, valor já tradicional da participação da agricultura no total das importações, tendo as importações totais aumentado também no período. Avaliando-se ainda a questão das importações em termos relativos, pode-se perceber o crescimento de importância das mesmas. Em 1990, o valor das importações agrícolas

correspondia a 7% das exportações, mas em 1996 já eram responsáveis por 14% desse valor, ou seja, houve um crescimento muito elevado do volume importado, que se explica pela paridade do real em relação ao dólar, o que deu ao real um alto poder de compra, pelas medidas de abertura econômica e também em parte pelo próprio crescimento do volume exportado, uma vez que parte das importações relaciona-se aos produtos utilizados como insumos (SECEX/MIDIC, 2003).

Estudando com mais detalhe as exportações, o total passou de US\$ 21.2 milhões em 1990 para US\$ 35,08 milhões, em 1997. O saldo foi aumentado em US\$ 2,6 bilhões e a participação relativa da agricultura, no total das exportações, também se manteve nos mesmos patamares em torno de 32,6%, quando atingiu seu máximo para a década tendo retornado ao valor de US\$ 30.5 milhões em 2000. (AGROANALYSIS, 2001). O saldo da balança comercial agrícola para a década subiu de US\$ 19.5 milhões para US\$ 27.1 em 2000, um resultado importante, uma vez que a balança comercial como um todo apresentou déficits em boa parte do período. Assim a desvalorização cambial estimulou as exportações e inibiu as importações.

Analisando mais detidamente cada categoria de produtos agrícolas exportados (gráfico 3) e mais especificamente as exportações de produtos básicos, constata-se que estes representam em 1996, 62% do valor exportado. Entre 1990 e 2000, ocorreu um crescimento de 45% nas exportações destes produtos, o que equivale a US\$ 1,2 bilhões⁸. Cerca de 82% do valor das exportações de produtos básicos em 1990, e 82% em 1996 e a mesma porcentagem em 2000, são compostas por cinco produtos: soja em grão e farelo, café, fumo e carne de aves. Em 1990, esses itens responderam por 52% do total das exportações agrícolas e em 1996 respondiam por 53% (SECEX/MIDIC, 2003).

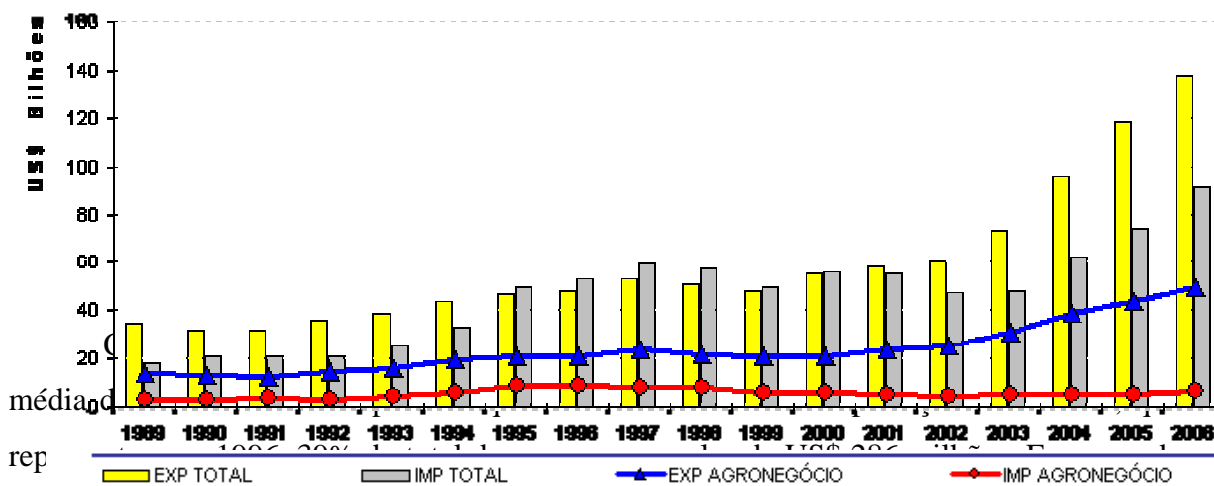
Somente em 1995, este grupo não apresentou tendência de crescimento, devido ao incremento na renda da população brasileira, proporcionado pela estabilidade inflacionária provocada pelo Plano Real (TAGLIALEGNA, *et al.* 2000. p. 40). Nesse ano, a quantidade exportada desses produtos diminuiu 9,4% e as importações agrícolas totais aumentaram 26%. Além disso, o valor das exportações foi afetado pela diminuição dos preços das *commodities*.

Houve também um crescimento de 124% nas importações de produtos básicos e os principais produtos importados foram o trigo e o algodão. Estes dois produtos custaram ao

⁸ Conforme demonstra a figura 1 com relação ao saldo da balança comercial agrícola, na década de 90, as importações, em alguns períodos, cresceram mais rapidamente que as exportações, no entanto, como as exportações sempre foram maiores que as importações, a continuar o ritmo de crescimento das duas variáveis, a agricultura vai continuar gerando superávits em termos absolutos por um longo período.

país em 1990, US\$ 295 milhões e US\$ 156 milhões, e em 1996, responderam por US\$ 877 milhões e US\$ 858 milhões, respectivamente (SANTO e SEVERO 1997). Este crescimento é explicado pela estabilidade econômica do país através de um aumento da demanda interna maior que o crescimento da produção, e pela supervalorização da moeda interna uma de suas causas mais importantes (COELHO, 2000).

Gráfico 3 - Evolução anual da balança comercial brasileira e do agronegócio - 1989 a 2006
- (em US\$ bilhões)



aumento se explica pela expansão no consumo de cerveja, e a “dificuldade de aumento da produção interna de cevada cervejeira, num mercado oligopsônico, reforçado pelas extraordinárias vantagens financeiras no financiamento externo para a importação” (SANTO e SEVERO, 1997, p. 15). O segundo produto na pauta de importações é o couro. No entanto a participação deste produto vem caindo progressivamente em parte pela modernização da pecuária de corte brasileira.

Um aumento dessa magnitude nas exportações desses produtos demonstra um avanço na transformação da base produtiva da agricultura brasileira, qual seja: os produtos agrícolas exportados passam agora por um setor industrial, cujas relações e forma de comércio já não são mais explicados apenas pelas vantagens comparativas iniciais de cada país, e sim, por parâmetros microeconômicos (PAULA, 1996). As vantagens neste setor são “construídas” através de processos como a inovação tecnológica ou diferenciação. A explicação, portanto, para o comércio destes é diferente da explicação para o comércio de produtos agrícolas básicos.

Já os produtos agrícolas manufaturados não apresentaram um crescimento expressivo em seu saldo, com um crescimento médio anual de 0,96%. As exportações quase que dobraram no período, crescendo 91%, mas as importações por sua vez

cresceram 423%. Dessa forma foram acrescentados apenas US\$ 54 milhões ao saldo desse grupo. Os produtos que mais foram importados foram o álcool etílico e o leite em pó.

Em resumo, houve durante a década de 1990, um crescimento positivo no saldo da balança comercial agrícola brasileira, resultado principalmente da abertura comercial que ocorreu no período. No entanto, é importante destacar, que esta maior abertura da política comercial brasileira é fruto de um processo de liberalização que está ocorrendo em nível mundial, do qual a Rodada Uruguai é um exemplo⁹. Se nas décadas de 1970 e 1980, a política comercial brasileira se fechava aos fluxos de comércio internacional, o mesmo acontecia com a maioria dos países, principalmente os desenvolvidos.

Ressalte-se ainda, a partir do fato de o país estar exportando cada vez mais produtos semimanufaturados, é a de que o aumento das exportações agrícolas brasileiras passa pela modernização do parque industrial brasileiro (GASQUEZ e CONCEIÇÃO, 2001). Essa modernização e aumento da competitividade refletem, dado o contexto da institucionalização do comércio internacional, num amadurecimento da política comercial brasileira.

3.2 Inserção internacional e as regiões brasileiras

É de domínio corrente que o Brasil é um país de dimensões continentais, e muito em função disso, suas regiões tem diferenças muito grandes, tanto de cunho geográfico, quanto econômico, e suas conseqüentes variantes sociológicas. Na maior parte dos estados existe algum tipo de exportação agrícola, mas a variação é grande, tanto em termos de volume e valores, quanto de produtos e níveis tecnológicos envolvidos na produção do mesmo.

Avaliando a tabela 1 abaixo, algumas conclusões saltam aos olhos. Existem regiões de predominância agrícola, como a região Centro-Oeste, em que 82% das exportações são de produtos básicos, principalmente soja e carne, conforme os dados da tabela 2 abaixo. Os produtos semimanufaturados respondem por 11% e apenas 5% das exportações são de produtos manufaturados.

A região Centro-Oeste viveu nos últimos anos um surto de crescimento econômico, capitaneado pelo agronegócio. As tradicionais regiões produtoras de gado extensivo convivem agora (ou foram substituídas) com enormes fazendas de soja, extremamente tecnificadas e produtivas. O complexo carnes também ampliou-se imensamente, principalmente pela disponibilidade de milho, e surgiram grandes fazendas de gado

⁹ Embora ocorra o protecionismo, que ainda existe principalmente nos países desenvolvidos.

confinado e os aviários de frango, junto com os frigoríficos, responsáveis pelo abate de milhões de cabeça ao dia. O avanço tecnológico possibilitou a transformação de um solo considerado árido (o cerrado), em imensas áreas produtivas, dedicadas em sua maioria a soja e ao milho. A criação de uma malha viária mais eficiente, facilitando o escoamento da produção também tem dando impulso a esse processo. Hoje a soja é responsável por 43% das exportações da região.

Essa região, por sua característica agro-exportadora, é diretamente afetada pela política comercial do país. A reação do Brasil às retaliações comerciais, barreiras tarifárias ou sanitárias, práticas de dumping ou subsídios, adotadas por outros países podem determinar o padrão de desenvolvimento local, tanto no curto, quanto no longo prazo.

Tabela 1 - Exportação brasileira por estados (por fator agregado) – 2006 (em US\$ milhões - FOB)

Estados	Básicos	Industrializados (A+B)	Semimanufatur. (A)	Manufaturados (B)	Total Geral (*)	Participação sobre Total Geral %		
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Bás.	Semi.	Manuf.
Região Norte	3.633.880	5.262.798	2.334.861	2.927.937	8.903.410	40,81	26,22	32,88
Acre	2.571	15.225	10.524	4.702	17.796	14,45	59,13	26,42
Amapá	16.480	111.499	107.686	3.813	127.980	12,88	84,14	2,97
Amazonas	11.050	1.509.347	10.937	1.498.410	1.522.851	0,72	0,71	97,21
Pará	3.204.305	3.499.022	2.110.683	1.388.339	6.707.603	47,77	31,46	10,34
Rondônia	193.042	114.893	86.551	28.341	307.934	62,68	28,10	9,20
Roraima	7.392	7.966	5.395	2.571	15.358	48,13	35,12	16,74
Tocantins	199.041	4.846	3.085	1.761	203.887	97,62	1,51	0,86
Região Nordeste	2.064.683	9.424.312	3.492.573	5.931.738	11.620.770	17,76	30,05	51,04
Alagoas	3.322	688.463	459.200	229.262	692.543	0,48	66,30	33,10
Bahia	844.494	5.861.443	1.597.491	4.263.953	6.771.981	12,47	23,58	62,96
Ceará	285.599	655.274	168.682	486.592	957.045	29,84	17,62	50,84
Maranhão	488.838	1.213.724	1.041.059	172.665	1.712.701	28,54	60,78	10,08
Paraíba	12.861	195.710	16.775	178.935	208.589	6,16	8,04	85,78
Pernambuco	156.717	599.288	183.633	415.655	780.340	20,08	23,53	53,26
Piauí	21.374	25.740	21.119	4.622	47.127	45,35	44,81	9,80
Rio Grande do Norte	251.053	106.247	3.904	102.343	371.503	67,57	1,05	27,54
Sergipe	425	78.422	711	77.712	78.939	0,53	0,90	98,44
Região Centro-Oeste	6.199.920	1.293.924	866.740	427.184	7.495.358	82,71	11,56	5,69
Distrito Federal	63.002	1.835	8	1.826	65.750	95,82	0,01	2,77
Goiás	1.696.260	395.768	291.415	104.353	2.092.028	81,08	13,92	4,98
Mato Grosso	3.710.256	623.119	367.362	255.757	4.333.376	85,62	8,74	5,90
Mato Grosso do Sul	730.403	273.203	207.954	65.249	1.004.204	72,73	20,70	6,49
Região Sudeste	19.632.668	58.346.922	10.281.257	48.065.664	79.757.342	24,61	12,89	60,26
Espírito Santo	3.477.157	3.155.606	1.817.545	1.338.061	6.720.018	51,74	13,52	9,95
Minas Gerais	6.690.925	8.943.425	3.482.624	5.460.801	15.638.137	42,78	22,27	34,91
Rio de Janeiro	6.653.974	4.122.245	347.379	3.774.866	11.469.574	58,01	3,02	32,91
São Paulo	2.810.527	42.125.645	4.633.709	37.491.937	45.929.528	6,11	10,08	81,62
Região Sul	8.687.275	18.663.611	2.525.189	16.138.422	27.742.040	31,31	9,10	58,17
Paraná	2.930.533	6.889.231	1.146.908	5.742.323	10.001.941	29,29	11,46	57,41

Rio Grande do Sul	4.003.868	7.563.500	1.223.910	6.339.590	11.774.412	34,00	10,39	53,84
Santa Catarina	1.752.873	4.210.880	154.371	4.056.509	5.965.687	29,38	2,58	67,99
Brasil	40.276.840	94.579.071	19.519.590	75.059.481	137.469.700	29,29	14,19	54,60

Fonte: BRASIL. Ministério do desenvolvimento. Comércio Exterior Brasileiro. Indicadores e estatísticas. Brasília. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex/depPlaDesComExterior/indEstatisticas/balCom_uniFederacao.php>. Elaboração dos autores.

* Participação no total dos principais produtos exportados no estado.

Por outro lado, a região Sudeste, a região mais rica do país, apresenta uma relação bastante diferente, em que 62% dos produtos são manufaturados, 24% são de produtos básicos e 12% semimanufaturados. Deve-se ressaltar que a região sudeste historicamente exportadora de café, um dos principais produtos na pauta de exportações agrícolas brasileiros, exporta em seu total praticamente 10 vezes mais que a região centro oeste. Enquanto a região Centro-Oeste exportou algo em torno de 7 bilhões de dólares, a região sudeste exportou 79 bilhões, o que demonstra a importância do processo de industrialização, tão característico da região sudeste, como fonte de riqueza. Por outro lado, esses dados ressaltam mais uma vez o problema da concentração da riqueza no Brasil, tanto pessoal quanto regionalmente.

Quanto à Região Sudeste, a mais rica e desenvolvida do país, pode-se dizer que segue um padrão de desenvolvimento, capitaneado pela industrialização que ocorre a partir do início do século XX. São Paulo é o estado mais rico da região, embora seja importante destacar, que seguindo o padrão nacional, o estado possui regiões muito ricas, cercadas por bolsões de pobreza. É exportadora tradicional de café e derivados da cana de açúcar, mas tem na indústria a maior parte dos produtos exportados. O parque industrial da região é sem dúvida o maior da América Latina, o que faz com que a agricultura tenha menor presença percentual no total exportado, no entanto as cifras alcançadas são dignas de nota em relação ao total nacional.

Nessa região, as preocupações com relação à política comercial estão mais relacionadas a questões de proteção a indústria nacional, sendo que os grupos de pressão atuam de forma poderosa com esse fim.

Em se tratando do nordeste brasileiro, região explorada há mais tempo, e que foi exaurida de seus recursos naturais já no processo de colonização, tem na atualidade um clima mais árido, embora com regiões de clima tropical, principalmente nas proximidades da região Amazônica. É uma região considerada pobre, e que abriga em seu interior, áreas de pobreza extrema, principalmente no interior, contrastando com a beleza e exuberância

de seu litoral, fonte de atração de turistas, ou mesmo com áreas mais industrializadas, estas também situadas no litoral.

O produto agrícola mais importante da região, historicamente e na atualidade é o açúcar e outros derivados da cana, entre eles o álcool combustível. No entanto a produção deste é feita em grandes plantações, de propriedade extremamente concentrada, mantendo um padrão de concentração de renda histórico. Mesmo na atualidade, com o crescimento de importância do setor sucroalcooleiro, não há uma perspectiva de melhora no contexto de desenvolvimento econômico, uma vez que a intensa mecanização por que passa o processo de produção de cana-de-açúcar tem agravado ainda mais a questão do desemprego e concentração da renda na região.

No entanto, conforme pode ser observado na tabela, existe um claro processo de industrialização da região. As principais cidades do nordeste já abrigam parques industriais capazes de fazer a inserção da região no contexto das exportações industriais brasileiras. Hoje apenas 17% das exportações daquela região se referem aos produtos considerados básicos, enquanto 51% dos produtos exportados são manufaturados. É de se esperar, portanto, ao longo do tempo, um processo de dispersão desse desenvolvimento, principalmente se forem tomadas medidas para superar os problemas com a distribuição da riqueza naquela região.

A região Norte do Brasil, que abriga a floresta amazônica, as maiores bacias fluviais do país, têm, como um contraponto, um grau de desenvolvimento ainda muito baixo. O baixo índice populacional da região ainda é um problema. A região ainda tem uma agricultura muito calcada no extrativismo, tanto vegetal, mineral, ou animal, com todos os impactos de exploração ecologicamente incorreta. Cabe destacar o avanço da fronteira agrícola na região, nas últimas décadas, principalmente no estado de Rondônia, que tem inserido produtos como a soja, a partir dos anos 70, voltado exclusivamente para as exportações, na pauta regional. Apesar da enorme dimensão geográfica, as exportações agrícolas da região ainda são pequenas. Os produtos mais exportados são a soja em grão, cerca 2,51% das exportações nacionais (conforme Tabela 2), e em segundo lugar as exportações de madeiras em geral. Cerca de 42% das exportações da região Norte são de produtos primários, e 32% se referem a produtos manufaturados.

Tabela 2 – Principais produtos agrícolas exportados por estado – Brasil 2005/2006 US\$ FOB

Estados	Produtos	2005		2006	
		Valor	Part %*	Valor	Part %
Região Norte	Soja em grão	223.779.073	2,51	209.284.073	2,82
	Outras madeiras	195.360.033	2,19	201.399.839	2,72
Acre	Outras madeiras	4.340.867	24,39	2.927.228	25,76
	Outs.couros bovinos	3.782.027	21,25	1.308.928	11,52

Amazonas	Madeira	5.705.576	0,37	5.708.056	0,27
	Castanha-do-para	5.389.890	0,35	6.211.170	0,29
Amapá	Madeira de coníferas	21.601.698	16,88	21.601.698	16,88
	Madeira de não coníferas	19.954.607	15,59	19.954.607	15,59
Pará	Madeira de não coníferas	273.265.156	4,07	216.591.262	4,51
	Outras madeiras serradas	138.175.834	2,06	131.515.630	2,74
Rondônia	Carne desossada de bovino	122.650.976	39,82	35.717.876	17,62
	Soja em grão	56.474.286	18,33	41.865.787	20,66
Roraima	Soja em grão	4.246.933	27,65	2.629.142	30,99
	Outras madeiras	3.663.964	23,86	2.409.332	28,40
Tocantins	Soja em grão	143.482.914	70,37	142.532.542	89,79
	Carne desossada de bovino	49.225.468	24,14	8.360.398	5,27
Região Nordeste	Açúcar de cana bruto	583.121.920	5,02	446.070.351	4,23
	Soja em grão	339.040.643	2,92	392.161.888	3,72
Alagoas	Acucar de cana bruto	459.161.752	66,30	307.923.309	52,75
	Outs.acucares	59.435.517	8,58	84.997.005	14,56
Bahia	Outros grãos de soja	102.280.978	1,51	162.056.337	2,71
	Café não torrado	98.825.262	1,46	83.905.095	1,40
Ceará	Castanha de caju	136.161.472	14,23	136.506.184	14,67
	Outros couros	111.604.020	11,66	99.776.419	10,72
Maranhão	Soja em grão	231.136.022	13,50	221.780.462	14,78
	Algodão debulhado	2.946.956	0,17	1.686.913	0,11
Paraíba	Açúcar de cana bruto	16.720.829	8,02	7.682.915	3,37
	Mamão papaia	398.810	0,19	427.862	0,19
Pernambuco	Açúcar de cana bruto	105.184.316	13,48	129.492.952	16,50
	Outros açucares	94.011.167	12,05	62.286.836	7,94
Piauí	Castanha de caju	5.435.944	11,53	6.548.496	11,16
	Soja em grão	5.373.643	11,40	8.325.089	14,19
Rio Grande do Norte	Melão	58.117.140	15,64	55.933.049	13,53
	Castanha de caju	45.565.007	12,27	44.043.117	10,66
Sergipe	Suco de laranja	32.118.831	40,69	21.687.940	32,65
	Suco de outras frutas	9.880.802	12,52	895.839	1,35
Região Centro-Oeste	Soja em grão	3.172.066.161	42,32	3.125.323.076	43,55
	Carne desossada de bovino	861.764.346	11,50	540.119.614	7,53
Distrito Federal	Carne de frango	26.957.166	41,00	24.535.673	41,11
	Miudezas de frango	20.361.763	30,97	12.347.658	20,69
Goiás	Soja em grão	633.236.409	30,27	738.558.991	40,66
	Carne desossada de bovino	429.549.949	20,53	176.972.375	9,74
Mato Grosso	Soja em grão	2.263.291.964	52,23	2.136.519.182	51,46
	Carne desossada de bovino	395.309.293	9,12	137.034.236	3,30
Mato Grosso do Sul	Soja em grão	262.776.963	26,17	235.119.827	20,46
	Miudezas de frango	89.066.276	8,87	82.831.856	7,21
Região Sudeste	Açúcar de cana bruto	2.842.082.152	3,56	1.667.401.019	2,55
	Café não torrado	2.700.236.157	3,39	2.329.477.948	3,57
Espírito Santo	Café não torrado	301.102.084	4,48	199.800.926	3,57
	Mamão papaia	17.984.029	0,27	20.598.785	0,37
Minas Gerais	Café não torrado	2.096.662.381	13,41	1.863.605.043	13,80
	Açucar de cana bruto	278.297.751	1,78	192.945.039	1,43
Rio de Janeiro	Outros açucares	19.126.600	0,17	11.919.243	0,15
	-----	-----	-----	-----	-----
São Paulo	Açúcar de cana bruto	2.563.784.401	5,58	1.474.179.378	3,88
	Outros açucares	1.859.891.602	4,05	1.247.984.167	3,28
Região Sul	Miudezas de frango	1.606.951.200	5,79	1.848.165.953	7,09
	Soja em grão	1.443.213.494	5,20	1.084.445.035	4,16
Paraná	Soja em grão	659.008.902	6,59	946.295.997	9,44
	Miudezas de frango	482.085.748	4,82	535.275.989	5,34
Rio Grande do Sul	Fumo	890.124.767	7,56	1.133.156.505	10,84
	Soja em grão	738.188.903	6,27	107.465.996	1,03
Santa Catarina	Miudezas de frango	685.092.867	11,48	784.404.456	14,05
	Fumo	407.186.510	6,83	172.968.335	3,10
Brasil	Soja em grão	5.659.661.309	4,12	5.341.289.686	4,51
	Açúcar de cana bruto	3.935.802.320	2,86	2.382.147.090	2,01

Fonte: BRASIL. Ministério do desenvolvimento. Comércio Exterior Brasileiro. Indicadores e estatísticas. Brasília. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/sececx/depPlaDesComExterior/indEstatisticas/balCom_uniFederacao.php>. Elaboração dos autores.

* Participação no total dos principais produtos exportados no estado.

Cabe ressaltar que a região dispõe da Zona Franca de Manaus que foi criada a fim de fomentar o crescimento da região, principalmente em termos de industrialização, mas

esta ainda se restringe a montagem de alguns produtos por parte de empresas nacionais e estrangeiras, não gerando um processo de desenvolvimento regional considerável.

Uma política que contemple tanto a questão do desenvolvimento econômico, quanto a questão da sustentabilidade deste processo, é o que demanda esta região, numa relação frágil e complicada de interesses entre o estado, as empresas nacionais e o capital internacional. Aos formuladores de política comercial, cabe o papel de pensar a inserção internacional daquela região, dentro de um contexto de potencializar a exploração sustentável dos recursos naturais e melhorar a qualidade de vida local.

A região sul do Brasil, a menor em termos geográficos, apresenta um perfil de desenvolvimento mais homogêneo. As disparidades de renda são menores, embora hajam bolsões de pobreza, os níveis desta são menores que nas demais regiões brasileiras. As capitais apresentam bons índices de qualidade de vida, e o interior também dispõem de infra-estrutura de qualidade e que garante o avanço do processo de desenvolvimento. A agricultura regional se caracteriza pela resistente predominância das pequenas propriedades, modelo que foi exportado aos outros estados pelos imigrantes que no século XIX se instalaram no Rio Grande do Sul, e que já no século XX colonizaram o restante da região.

As exportações regionais são 31% de produtos básicos e 58% de produtos industrializados. O principal produto agrícola exportado é a soja, que é produzida em propriedades em média menores que as da região centro-oeste, e muitas vezes em propriedades que consorciavam a produção desta com a de aves, suínos, gado de corte e leite, etc. Ou seja, há uma diversidade maior de produto em função principalmente da estrutura fundiária predominante na região.

4. CONCLUSÃO

O Brasil é um país de dimensões continentais, sua capacidade de abastecimento dos mais diversos produtos tem sido decantada como uma virtude maravilhosa. Essa diversidade produtiva realmente faz com que o país tenha uma postura mais isolada em termos de comércio internacional. No entanto, isso não é a explicação para a ausência de uma política comercial que garanta uma posição estável no mercado internacional. O que falta ao país, ao longo de todo o período analisado é a preocupação em garantir mercados aos produtos que o país tem para exportar.

Ao longo de toda a década percebe-se a capacidade de manter saldos positivos que apresenta a agricultura brasileira. No entanto, também se percebe que as exportações

agrícolas não são o resultado de nenhuma política comercial consistente, para garantir a inserção internacional necessária ao seu crescimento e da economia brasileira. Num mundo que se organiza de forma cada vez mais contundente na busca de garantir seus mercados isso é uma atitude que provoca danos sérios aos setores produtivos.

Por isso, da análise da inserção da agricultura brasileira no mercado internacional, a partir da década de 90, depreendem-se algumas constatações interessantes, a primeira, refere-se ao fato de a maior parte dos produtos brasileiros exportados, onde o país tem apresentado condições de competitividade, ainda sejam aqueles em que o grau de processamento pela indústria é menor. A segunda, o setor que mais cresceu, durante o período de 1990 a 1996, em termos de exportação foi o de produtos semimanufaturados, ou seja, este tem melhorado suas condições de inserção e tem atingido cada vez mais mercados, o que sem dúvida é uma evolução positiva. A terceira é que o processo de globalização não impõe opções às nações, e a agricultura brasileira vem respondendo de forma satisfatória às novas necessidades de inserção do setor no mercado mundial. Em contextos favoráveis as exportações agrícolas têm aumentado rapidamente, principalmente para a Comunidade Econômica Européia e para os países asiáticos e de forma menos intensa para os Estados Unidos e Mercosul.

A participação da agricultura brasileira, na balança comercial, se bem que significativa em termos de exportações, ainda é muito pequena em relação ao volume de comércio mundial (algo em torno de 1%, o mesmo valor porcentual de 50 anos atrás). Fatos novos, em termos de mercado internacional, como a abertura de grandes mercados dentre eles a União Européia e o Japão, crescimento da renda em algumas regiões como a China, com redução do protecionismo, redução das restrições não tarifárias, esgotamento da capacidade de oferta por países tradicionalmente supridores mundiais de alimentos e por fim, a capacidade do Brasil de ser fonte confiável de alimentos de forma regular, além de ser um dos últimos países do mundo que dispõe de áreas a serem incorporadas ao processo produtivo, garantem ao país grande potencial de inserção no mercado mundial. Nesse contexto, a política comercial adotada pelo país tem importância estratégica e a taxa de câmbio é um dos meios utilizados para instrumentalizar a política comercial de um país.

Por fim, a forte valorização cambial entre 1994-1999 provocou expressiva redução dos preços reais aos agricultores, e a conseqüente diminuição da área plantada. No entanto, houve durante o período avaliado aumento de produtividade, o mesmo fenômeno se repete na atualidade. Essa sobrevalorização cambial acaba expondo a base produtiva

nacional a um esforço de vencer os desafios de competitividade, ou seja, o governo apostou na estabilidade do comércio internacional durante a década de 1990. O aumento da produtividade da agricultura é o efeito positivo dessa exposição da agricultura, mas a estagnação da área cultivada pode ser um sinal de que este tipo de política possa exercer efeitos negativos sobre o setor agrícola.

Com relação a inserção internacional, os dados são contundentes. A Agricultura brasileira tem sido capaz de se adaptar aos mais variados problemas, como concorrência com os subsídios do mercado internacional ou a questão cambial interna, além da falta de uma política agrícola estável. No entanto a partir da década de 90, existe um crescimento constante do comércio mundial, em todos os níveis e setores, puxado pelo crescimento econômico mundial, e em menor proporção pelo avanço das negociações internacionais, e que é determinante principal da inserção brasileira. A política comercial interna, no entanto, continua seguindo seu perfil histórico, e vem a reboque da evolução internacional, ou seja, adaptando-se ao contexto. As políticas comerciais formuladas, não têm a percepção estratégica de que qualquer retração internacional irá afetar sobremaneira as relações comerciais brasileiras, dadas as frágeis garantias de mercado, e a tendência será a repetição, já histórica, da importação das crises internacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, M. P.; LOYO, E. H. M. M. **A estrutura do comércio agrícola mundial: fundamentos dos interesses liberais e protecionistas**. In: FAGUNDES M. H. (Org.). Políticas agrícolas e o comércio mundial. Brasília: IPEA, 1994. (Estudos de Política Agrícola, 28). 466 p.
- AGROANALYSIS. Subsídios Selvagens. **Revista de Agronegócios da Fundação Getúlio Vargas**. V. 21, n. 4, p. 50, abr. 2001.
- AZUA, Daniel E. Real. **O neoprotecionismo e o Comércio Exterior**. São Paulo: Aduaneiras, 1986. 316 p.
- BAER, W. **A economia Brasileira**. São Paulo: Nobel, 1996. 416 p.
- BAUMAN, R.; PRADO, L. C. D.; CANUTO, O. **A nova Economia Internacional: uma perspectiva brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1998. 392 p.
- BRAUN, M. B. S. **Política Comercial e a Inserção da Agricultura Brasileira no Mercado Internacional**. Tese de doutorado. Universidad de Leon (Espanha), 2004.
- BRESSER PEREIRA, L. C. **Desenvolvimento e crise no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Zahar Editores, 1968.
- CARDOSO, F. H. **As idéias e o seu lugar: Ensaio sobre as teorias do desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 1992.
- CARVALHO, M. A. Comércio agropecuário brasileiro no MERCOSUL. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 29, n. 6, p. 7-22, jun.1999.
- CASTRO. A. B. **7 ensaios de economia brasileira**. São Paulo: Forense, 1969. 240 p.
- COELHO, C. N. As exportações agrícolas numa estratégia de comércio exterior. **Revista de Política Agrícola**, ano VI, n. 03, p. 11, jul./ago./set. 1997.
- COELHO, C. N. O “agribusiness” brasileiro e as macrotendências mundiais. **Revista de Política agrícola – Ano IX- jan/mar 2000**. p. 29.
- COUTINHO, L. **A fragilidade do Brasil em face da Globalização**. In: BAUMANN, R. (Org.). O Brasil e a economia global. Rio de Janeiro, Ed. Campus, 1996. P. 219-239.
- FARNESE, S. **Brasil: OMC – acordo agrícola, nova rodada de negociações**. 2000. Disponível em: <<http://www.aladi.org/nsfaladi/reuniones.nsf/>>. Acesso em: 22/09/2006.
- FERREIRA, R. C. (Confederação Nacional da Agricultura – Brasil) Sugestões do Fórum permanente de negociações agrícolas da Organização Mundial de Comercio – OMC. In: II SEMINÁRIO

- NEGOCIACIONES INTERNACIONALES SOBRE AGRICULTURA - ALADI - BID/INTAL - IICA - BCIE. Buenos Aires, AR. 22-24 mai. 2001. p. 1-3.
- GASQUEZ, J. G.; VILLA VERDE, C. M. **Crescimento da Agricultura Brasileira e Política Agrícola nos Anos 80**. Texto para discussão nº 204. Brasília: IPEA, nov. 1990.
- GILPIN, R. **The Political Economy of international relations**. New Jersey: Princeton University Pres, 1987, 243 p.
- GILPIN, R. **A economia das Relações internacionais**. Brasília: Editora da UNB, 2002. 492 p.
- GONÇALVES NETO, W. **Estado e agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica brasileira: 1960-1980**. São Paulo: Hucitec, 1997. 340 p.
- GRAZIANO DA SILVA, J. Evolução do emprego rural na década de 80. In: GRAZIANO DA SILVA, J. *et al.* **O Mundo do Trabalho: Crise e Mudança no Final do Século**. Campinas: CESIT/Scritta, p.619-640,1994.
- GUIMARÃES, E. A.; NAIDIM, L. GATT 1994: os novos acordos sobre Dumping, subsídios e salvaguardas. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 39. p. 45-51, abr./jun. 1994.
- HIRSCHMAN, A. O. **The strategy of economic development**. New Haven: Yale University Press, 1958.
- HOMEM DE MELLO, F. **A abertura Comercial e o papel dos Aumentos da produtividade na Agricultura brasileira**. Disponível em: < <http://www.ifb.com.br/documentos/hdemelo.pdf> >. Acesso em 12/11/2002.
- HOMEM DE MELLO, F. (coord) A liberalização comercial e o Mercosul. In: **A agropecuária Paulista, a liberalização comercial e o Mercosul**. Relatório Final. Agosto/1993. 45 p.
- HOMEM DE MELLO, F. **Prioridade Agrícola: Sucesso ou fracasso?** São Paulo: Pioneira, 1985. 129 p.
- JANK, M. S. Aspectos dos acordos internacionais, do GATT e do Mercosul. In: Seminário: As cooperativas e a Produção de Leite até o ano 2000. **Anais**. Belo Horizonte: Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais, 1995. p. 21-27.
- JANK, M. S. A *Farm Bill* e a retomada de Doha. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 13 fev. 2007. p. A-2.
- JANK, M. S. A hora da verdade na OMC. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 03 jan. 2006a. p. A-2.
- JANK, M. S. Políticas para o futuro da agricultura. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 06 dez. 2006b. p. A-2.
- JANK, M. S. Prioridades para Hong Kong. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 06 dez. 2005. p. A-2.
- JANK, M. S. Revendo as Políticas Agrícola e Agrária. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 04 out. 2006c. p. A-2.
- JANK, M. S.; TACHINARDI, M. H. Prioridades Agrícolas na Rodada Doha em 2006. **Revista Brasileira de Comércio Exterior - FUNCEX**, n. 86, a. XX, jan/mar 06.
- JANK, M. S.; VIÉGAS, I. F. A OMC e o Agronegócio: O desafio da Rodada do Milênio. **Revista Preços Agrícolas**. Piracicaba, v. 14, n. 15b, p 3-10, out. 1999.
- JOHNSTON, B. F.; MELLOR, J. W. The role of agriculture in economic development. **American Economics Review**. v.51, n.4, p. 93-566, 1961.
- LEWIS, W. A. Economic development with unlimited supplies of labour. **Manchester Scholl of Economic and Social Studies**. v.52, n.2, p. 91-139, 1954.
- LOHBAUER, C. Política externa difere da política comercial. 2004. Disponível em: <http://www.ahk.org.br/extranet/revista/2004/comen_politico_agosto04_port.pdf>. Acesso em: 06/01/2006.
- MINER, W.; ZEEUW, A. A agricultura brasileira e as futuras negociações na organização mundial de comércio. **Revista de Política Agrícola**, ano VII, n. 2, p. 52, abr./jun. 1998.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 2002. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/spa/textos7.htm>>. Acesso em: 02/03/2002.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR/SECRETARIA DO COMÉRCIO EXTERIOR (SECEX). 2003. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex/negInternacionais/tec/altTecPermanente.php>>. Acesso em: 15/07/2006.
- MORAES, A. (Editorial) Por uma nova política de promoção das exportações. **Revista de política agrícola**. Ano II, nº4, Out/dez 1999. p. 3 - 5 .
- OHLIN, B. **Interregional and international trade**. Cambridge: Harvard University Press, 1933.
- OLIVEIRA, Gesner (coord). **Condicionantes e diretrizes de política para a abertura comercial brasileira**. Brasília: IPEA, 1993. Texto para discussão nº 313.
- PAULA, N. M. **Os limites da liberalização para a agricultura: uma análise das perspectivas do mercado agrícola mundial**. Curitiba. Tese submetida a concurso público para professor titular do Departamento de Economia, Setor de Ciências Sociais aplicadas da Universidade Federal do Paraná. 1996. 81 p.
- PINAZZA, L. A. A guerra dos subsídios agrícolas. **Revista Agroanalysis**, set. 1997, p. 11-13.
- PONT-VIEIRA, M. C. O sistema GATT e sua importância para o comércio internacional agrícola. **Estudos de Política Agrícola**, Brasília, nº 28. p. 265-304, 1994.

- PRESSER, M. F.; MADUREIRA, F. Q.; LENK, W. Negociações em agricultura na OMC. **Economia Política Internacional**: Análise Estratégica. n.1, jul./set. 2004. Disponível em: <[http://www.eco.unicamp.br/asp-scripts/boletim_ceri/boletim/boletim1/05-presser% 20et%20al.pdf](http://www.eco.unicamp.br/asp-scripts/boletim_ceri/boletim/boletim1/05-presser%20et%20al.pdf)>. Acesso em: 27/07/06.
- REGO, E. C. L. **Do GATT a OMC**: o que mudou, como funciona e para onde caminha o sistema multilateral de comércio. Texto para discussão, Rio de Janeiro: BNDS, n. 51. p. 1-22, set. 1996.
- RELATÓRIO DO BANCO MUNDIAL. 2001. Disponível em: <www.bancomundial.org.br/content/_downloadblob.php?cod_blob=132>. Acesso em: 02/08/2006.
- REZENDE, G. C. Agricultura e ajuste externo no Brasil: novas considerações. In: **Revista de Economia Política**, v. 12, dez de 1989. p. 56-72.
- REZENDE, G. C. **Política de preços mínimos na década de 90**: dos velhos aos novos instrumentos. TD – 740. Brasília: IPEA, 2000.
- RICARDO, D. **Princípios de economia política e tributação**. (Os economistas). São Paulo: Nova Cultural, 1986.
- SANTO, B. R. E.; SEVERO, J. R. Abertura externa e o saldo da balança comercial agrícola. **Revista Preços Agrícolas**, 129, Brasília, p. 10-23, jul. 1997.
- SILVA, V.; REIS FILHO, J. C. G. dos. A União Européia e os condicionantes do comércio para os produtos agroalimentares brasileiros. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 30, n. 9, p. 38-50, set. 2000
- SOARES, Daniel M. Crédito e Modernização na agricultura brasileira. In. **Revista Vanguarda Econômica**. Belo Horizonte: ano V, n. 5, p. 27-41, set. 1997.
- STAAZ, J. M.; EICHER, C. K. Agricultural development ideas in historical perspective. **Agricultural Development in the Third World**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1984.
- TAGLIALEGNA, G. H. F.; BRACALE, G., MANDAI, K., SOUZA, E. L. L. Papel da agricultura no Plano Real: estabilização da moeda e modernização do setor. **Revista de Política Agrícola**. Ano IX, p. 40-46, jul./set. 2000.
- VEIGA, J. E. **Metamorfoses da política Agrícola dos Estados Unidos**. Tese de Livre docência-USP, 1993. s.p.
- WORD TRADE ORGANIZATION (WTO). La Quinta Conferencia Ministerial de la OMC. 2003. Disponível em: < http://www.wto.org /spanish/thewto_s /minist_s /min03_s /min03_ s. htm>. Acesso em: 15/08/2006.
- ZAMBERLAM, J. e FRONCHETI, A. **Agricultura alternativa**: um enfrentamento à agricultura química. Passo Fundo: Berthier, 1994.
- ZOCKUN, M. H. G. P.; KADOTA, D. K.; PASTORE, A. C. *et al.* **A agricultura e a política comercial brasileira**. São Paulo: IPE / USP, 1976.